



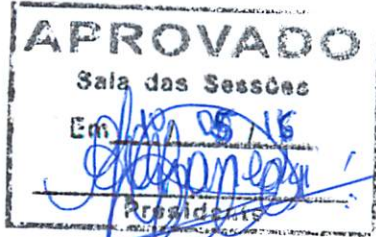
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 192/16
Data: 09/05/16
Hora: 13:05
Visto: Adejair



Requerimento

EMENTA: Placas em obras/serviços inaugurados.

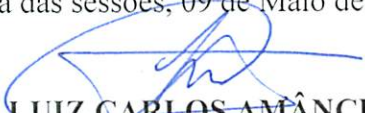
LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que encaminhe ao poder legislativo o embasamento legal que permitiu a afixação de placas em obras/serviços inaugurados, contendo o nome do Sr. Prefeito e dos Vereadores do Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

À parte a boa vontade e até simpatia do gesto, existem questionamentos quanto a possibilidade dessas placas indicarem promoção pessoal de políticos detentores de mandato. Sendo fato, abriu-se a possibilidade de eventuais punições aos envolvidos. No caso dos Vereadores, sem que tenham qualquer ação na origem da colocação dessas placas mas também em risco de eventuais punições por omissão.

Como acreditamos que tais placas não seriam fixadas sem o competente parecer jurídico do setor competente na administração municipal, requeremos então que que tal parecer, se existente, seja encaminhado. Se inexistente, que seja efetivada consulta à procuradoria jurídica da administração, com posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores.

Sala das sessões, 09 de Maio de 2016.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador – PSDB